

Cauma pede rigor com invasão

28 NOV 1

JORNAL DE BRASÍLIA

Humberto Fradella

O Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) quer coibir o uso irregular de áreas públicas, principalmente no Comércio Local Sul (CLS), até que encontre uma solução para o problema. Ontem, os conselheiros decidiram solicitar maior rigor das administrações regionais na fiscalização destas invasões para evitar a sua proliferação — segundo dados do Cauma, 40% das lojas usam área pública. Esta decisão paliativa foi tomada porque a solução definitiva só será votada na reunião do dia 12 de dezembro, com a participação prevista do governador Joaquim Roriz, presidente do Cauma.

A comissão que estuda os tipos de invasões e as situações passíveis de regularização chegou a apresentar o seu relatório e as sugestões, ontem. A principal delas é a criação de uma fachada de concreto armado que deverá ser construída de forma coletiva, com o objetivo de harmonizar o visual do comércio. O relatório, porém, foi apenas discutido uma vez que Roriz não pôde participar da reunião. O vice-presidente do Cauma, Newton de Castro, explicou que o governador faz questão de participar desta deliberação.

Parecer contrário

A proposta de criação de uma nova fachada para o comércio local foi encaminhada ao urbanista Lúcio Costa, que se posicionou contrário a sua implantação. "Reconheço a boa intenção mas sou contrário à construção da estrutura complementar proposta", argumentou. Maria Elisa Costa, sua filha e conselheira, explicou que Lúcio Costa teme que a emenda saia pior do que o soneto. "Meu pai acredita que é melhor deixar como está, limitando a ocupação das áreas públicas, com restrições, para atividades de interesse comum do povo, como bares, restaurantes ou galerias de artes".

Maria Elisa lembrou ainda que a ampliação da área do comércio local deve ser melhor estudada, uma vez que a implantação do metrô vai criar novas galerias comerciais ao longo do seu trecho na Asa Sul. "Se a nossa preocupação inicial com a regularização de alguns casos é a expansão comercial para suprir a nova demanda, isso agora fica alterado", ressaltou. Maria Elisa, com o apoio da conselheira Alba Rabello, que chegou a pedir a aprovação de embargo a qualquer nova invasão de áreas públicas no comércio local, até que o Cauma encontre uma solução definitiva. A votação do embargo também ficou adiada para a próxima reunião.



Os conselheiros deixaram a decisão para o próximo dia 12

Tolerância será estudada

A comissão que estuda as ocupações irregulares concluiu em seu relatório que é possível tolerar alguns tipos de invasões para atender a demanda do comércio local. Ela sugere, entretanto, que toda a ocupação seja onerosa, não prejudique o direito de ir e vir e não danifique as redes ou serviços urbanos realizados. O grupo definiu também que o gabarito original seja mantido, embora abra a possibilidade de modificação da frente da loja com a implantação de uma fachada de concreto. O avanço máximo foi definido em cinco metros, na área voltada para a quadra residencial e não será permitido a utilização da parte pública entre os blocos de lojas.

Para a fachada de concreto, a comissão apresentou duas alternativas (ambas com parecer contrário do urbanista Lúcio Costa). Na primeira, fica estabelecida a fachada como elemento de ordenação visual. As lojas só poderão avançar até este limite — cinco metros. A fachada deverá ter a sua cor original (concreto), embora os lojistas tenham liberdade para escolher o projeto arquitetônico da sua loja.

Quiosques

Na segunda proposta, a delimitação e ordenamento visual será através de uma estrutura que comporte uma marquise de dois metros e meio. O lojista também teria a liberdade de dar o tratamento arquitetônico para o seu estabelecimento, até o limite da fachada. Em todas as duas propostas, o custo de implantação estará a cargo dos comerciantes. O limite do avanço para ambas é de cinco metros e tudo que estiver além desta dimensão deverá ser demolido. As lojas que tiverem subsolo só poderão usar os cinco metros no térreo se o subsolo também avançar.

O avanço das lojas situadas nas extremidades das quadras só será permitido até o pilar redondo, o que significa também uma ocupação mais ou menos de cinco metros. Para estas o aumento do subsolo só será permitido nos fundos, ficando proibido o lateral. Nas passagens cobertas entre os blocos só será possível a ocupação por quiosques. A comissão recomenda que sejam feitas restrições quanto a poluição sonora, já que a maioria das invasões são feitas por bares e restaurantes.